



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
DIRETORIA DE EXTENSÃO - DIEX



ANEXO II

EDITAL PROEXC EPEC 2025 - EXTENSÃO

MODELO DE EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 1- Programa/Projeto: (título do programa/projeto)
 - 2- Modalidade de Bolsa (de acordo com a modalidade que concorreu ao EDITAL PROEXC EPEC - BOLSAS DE EXTENSÃO Nº 05/2025):
 - () Ampla Concorrência
 - () Ações Afirmativas (Pessoa negra (preta ou parda), Pessoa com deficiência, Pertencente aos povos originários, Quilombolas, Transgênero, oriundos(as) de Escola Pública)
 - 3- Unidade Acadêmica e Curso de Vínculo:
 - 4- Coordenação do projeto/programa: (nome)
 - 5- Discente provindo de: (listar cursos de graduação na FURG dos quais os(as) discentes oriundos(as) poderão participar do edital)
 - 6- Atividades a serem desenvolvidas: (listar quais atividades os(as) alunos(as) selecionados(as) irão realizar na ação de extensão)
 - 7- Local de desenvolvimento das atividades:
 - 8- Carga horária dedicada pelo(a) bolsista: 12h semanais
 - 9- Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 - 10- Período de atuação no programa/projeto: (Informar qual a vigência de participação no programa/projeto - mês/ano a mês/ano)
 - 11- Requisitos para participação:
 - Preencher formulário de inscrição;
 - Estar regularmente matriculado(a) na FURG;
 - Não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da FURG, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade;
 - Não possuir relação de parentesco com a coordenação do programa/projeto;
 - Outros requisitos caso necessário.
 - 12- Fases de seleção: (Indicar quais fases comporão a seleção)
Sugestões:
 - Entrevista e/ou;
 - Carta de intenção e/ou;
 - Manifestação de interesse e/ou;
 - Prova escrita;
 - Outras fases de acordo com necessidade.
 - 13- Critérios de seleção: (informar os critérios que serão levados em consideração na análise geral das candidaturas referentes a esta convocatória).
 - 14- Calendário: (especificar as datas de cada etapa de seleção com seus respectivos dias e horários)
 - 15- Divulgação da seleção (calendário, etapas, critérios e etc.) e dos resultados (informar dia e horário da divulgação do resultado final, assim como os locais para consulta - mural, site, redes sociais, etc.)
- Observação 1: Recomenda-se incluir no edital de seleção de bolsistas a informação referente à lista de espera (suplentes) do programa/projeto para atender as substituições de estudantes, caso ocorram no decorrer da vigência da bolsa.**

Observação 2: Para as Ações Afirmativas verificar as exigências de comprovação previstas neste Edital.